



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

Pca. Antônio Quintino de Araújo - 06 - Centro - CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291

LEI N° 544/2008

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DAS VERDUREIRAS DO VALE DO SABUGI, município de São João do Sabugi-RN, e dá outras providências.

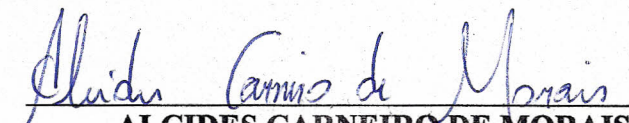
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São João do Sabugi-RN, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação das Verdureiras do Vale do Sabugi, neste município, fundada em 23 de outubro de 1995, CNPJ n°. 01.045.531/0001-63, tendo como atual Presidente a Srª. Maria das Graças Azevedo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 14 de agosto de 2008.



ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR